

MARTINS, José Antônio de Andrade; TOMELIN, Georghio Alessandro. **Regime jurídico da compensação financeira sobre exploração mineral (CFEM)**. Belo Horizonte: Fórum, 2014. 100 p.

MARTINS, José Antônio de Andrade; TOMELIN, Georghio Alessandro. **Regime jurídico da compensação financeira sobre exploração mineral (CFEM)**. Belo Horizonte: Fórum, 2014. 100 p. --- *Localização: 347.249(81) / M366r*

PREFÁCIO	
Renato Lopes Becho	7
RELATÓRIO	15
I	
A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SOBRE EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM) – CENÁRIO, ARSENAL E ESTRATÉGIA.....	17
II	
AS COMPENSAÇÕES E SUA CLASSIFICAÇÃO COMO RECEITA PÚBLICA.....	21
III	
MINAS, JAZIDAS, LAVRA E O NASCIMENTO DA TRIBUTAÇÃO NO SETOR.....	23
IV	
O ÂNGULO JURÍDICO TRIBUTÁRIO NA ANÁLISE DA EXAÇÃO.....	27
V	
O ÂNGULO FINANCEIRO NA EXAÇÃO	31
VI	
UM ÂNGULO CONSTITUCIONAL NOVO E A IMPRESCINDÍVEL SUPERAÇÃO DA ANTINOMIA QUE SUPOSTAMENTE GERA	39
VII	
SOB O SIGNO DO PREÇO PÚBLICO – NATUREZA JURÍDICA ACOLHIDA PELA JURISPRUDÊNCIA MAJORITÁRIA.....	43
VIII	
RESQUÍCIOS DO IUM NA MECÂNICA ATUAL DE COBRANÇA DA CFEM	47
IX	
SISTEMÁTICA DE EXECUÇÃO OU COBRANÇA DA CFEM.....	51
X	
BOA-FÉ DA ADMINISTRAÇÃO.....	53

XI	SERIA VÁLIDO UM FATO GERADOR DE TIPO ABERTO EM HIPÓTESE DE COMPENSAÇÃO?.....	57
XII	CFEM – COMPENSAÇÃO APOIADA EM BASE DE CÁLCULO FIXADA EM REGIME <i>ULTRA FORFAITARIO</i>	63
XIII	COBRANÇAS OU GLOSAS ILÍQUIDAS NÃO SÃO EXECUTÁVEIS E NÃO ATENDEM AO ROL DE DEVERES FUNCIONAIS DO FISCO.....	69
XIV	PERÍCIA PARA APURAÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO E IMPOSSIBILIDADE DE APURAÇÃO FICTA, A PARTIR DE MERA PRESUNÇÃO <i>HOMINIS</i>	71
XV	CADUCIDADE POR PEREMPÇÃO <i>CONTRA ADMINISTRATIONEM</i> NO CONCERNENTE AOS FATOS E PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE COBRAR.....	79
XVI	PRESCRIÇÃO E OUTRAS OBJEÇÕES AO DIREITO DE COBRAR.....	83
XVII	SUCESSÃO NO PAGAMENTO A MENOR DE OBRIGAÇÃO <i>OB REM</i> POR ADQUIRENTE DE BENS OU DIREITOS MINERÁRIOS.....	91
	CONCLUSÕES.....	95
	POSFÁCIO	
	NOVOS DESAFIOS À CFEM	
	Eduardo Ricca	97
	REFERÊNCIAS.....	99